

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta é um documento institucional normativo que estabelece os princípios e diretrizes que orientam o comportamento ético e profissional de todos os envolvidos nas atividades do laboratório.

Este documento integra o Sistema de Gestão da Qualidade, sendo um instrumento essencial para a promoção da integridade, da transparência, da segurança do paciente e da confiabilidade dos processos diagnósticos.

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes éticas e comportamentais alinhadas ao Sistema de Gestão da Qualidade e aos requisitos do PACQ.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se à direção, colaboradores, prestadores de serviço, parceiros, fornecedores e pacientes.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Excelência, humanização, integridade, transparência, responsabilidade e confidencialidade.




RESPONSABILIDADES DA DIREÇÃO

A Direção é corresponsável pela garantia do cumprimento das normas éticas, legais e regulatórias, incluindo legislações sanitárias e de proteção de dados, sendo responsável pela tomada de decisões estratégicas em casos de violação do Código de Ética.

DIREITOS E DEVERES DOS PACIENTES

Direitos dos Pacientes:

- Receber atendimento humanizado, respeitoso e livre de discriminação.
- Ter acesso a informações claras e compreensíveis sobre os exames solicitados, incluindo objetivos, riscos e benefícios.
- Ter sua privacidade e confidencialidade garantidas em relação aos seus dados e resultados de exames.

Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Thaís Brito Dias 	Nayara Aguilera 	Dr. Márcio Ventura Ventura 

- Receber resultados precisos e confiáveis, dentro do prazo estabelecido.
- Solicitar esclarecimentos e segunda opinião sobre os resultados dos exames.
- Pacientes incapacitados temporária ou permanentemente, assim como menores de idade, têm o direito de serem representados no laboratório por responsável legal habilitado

Deveres dos Pacientes:

- Fornecer informações precisas e completas sobre seu histórico médico e condições de saúde.
- Seguir as orientações pré e pós-exames fornecidas pelo laboratório.
- Respeitar os profissionais e colaboradores do laboratório, mantendo uma relação de cordialidade e cooperação.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

Garantir o sigilo absoluto das informações dos pacientes, respeitando as normas da instituição;

Utilizar dados apenas para finalidade assistencial;

Não compartilhar informações por meios não autorizados.




RESPEITO E AMBIENTE DE TRABALHO

Manter postura profissional com:

- Pacientes
- Colegas
- Médicos
- Parceiros

Não é tolerado:

- Assédio
- Discriminação
- Conduta inadequada como omissão de erros ou não conformidades

Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Thaís Brito Dias 	Nayara Aguilera 	Dr. Márcio Ventura Ventura 

COMITÊ DE ÉTICA

O comitê é formado por um representante da direção geral, Thaís Brito Dias e uma representante dos colaboradores Nayara Aguilera - Bióloga RT - Análises Clínicas, conforme registro no documento DI.GGI.058.

FLUXO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS

Canal de denúncia disponível no site da instituição (<https://mrventura.com.br/>) ou denúncias diretas aos membros do comitê.

PARCERIAS COM ESTABELECIMENTOS MÉDICOS PARA RECEBIMENTO DE EXAMES

O laboratório mantém parceria apenas com estabelecimento que possua um profissional médico Responsável Técnico, pertencente à mesma .

- Obrigatoriedade de informação ao paciente sobre a terceirização de seu exame, com indicação do laboratório de Patologia parceiro.
- Obrigatoriedade de termo de responsabilidade ou de consentimento, assinado pelo paciente ou seu representante, conforme modelo previsto na Resolução 2074/2014 (anexo I)

TREINAMENTO

Admissional, anual e após incidentes.

REGISTROS

Lista de presença de treinamentos (FO.QUAL.006), atas e registros de denúncia.




INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial e transparente.

Em caso de violações comprovadas, serão aplicadas sanções disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões, demissões ou ações legais, conforme a gravidade.

REVISÃO

Anual pelo setor da qualidade.

Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Thaís Brito Dias 	Nayara Aguilera 	Dr. Márcio Ventura Ventura 

GLOSSÁRIO

PACQ: Programa de Acreditação e Controle de Qualidade.

Não conformidade: Descumprimento de requisito estabelecido.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados.

Comitê de Ética: Grupo responsável por avaliar condutas éticas.

REFERÊNCIAS

PACQ - Requisitos para Acreditação Versão 1.5 | 2023

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018




RESOLUÇÃO CFM Nº 2.074

REGISTRO

Código	Nome	Setor
DI.GGI.014	Código de ética/código de conduta	Qualidade

CONTROLE DE REVISÕES

Data da Aprovação	Revisão Nº	Descrição Resumida	Próxima revisão
03/02/2025	00	Primeira edição do Documento	03/02/2026
10/03/2026	01	Revisão geral do procedimento	10/03/2026

Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Thaís Brito Dias 	Nayara Aguilera 	Dr. Márcio Ventura Ventura 

Anexo I**ANATOMIA PATOLÓGICA | CITOLOGIA**

☎ 3522.1638 📞 9 8469-7960

✉ mrventura@mrventura.com.br

🇧🇷 CNPJ: 10.607.625/0001-70

📍 Rua Bruno Garcia, 1620 -
Colinos - Três Lagoas/MS
CEP 79603-070**TERMO DE ESCLARECIMENTO, INFORMAÇÃO E
CONSENTIMENTO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO** PACIENTE RESPONSÁVEL (especificar grau de parentesco _____)



Eu _____, portador do RG ou CPF _____. Declaro estar ciente de que o material coletado para exame anatomopatológico, por indicação médica, será encaminhado ao **Laboratório MR Ventura – Medicina diagnóstica**, situado na Rua Bruno Garcia, 1620 – Colinos, Três Lagoas – MS.

Procedência de origem: _____

Declaro, ainda, que:

1. Fui esclarecido (a) sobre os cuidados tomados pelo estabelecimento para o manuseio, acondicionamento e transporte para conservação do material biológico até sua entrada no laboratório, em conformidade com a Resolução CFM 2169/2017.
2. Autorizo o transporte da amostra para realização de análise na instituição descrita acima.
3. Fui esclarecido (a) que poderia encaminhar a amostra para outro laboratório, a critério próprio.

Três Lagoas – MS, _____ de _____ de 20____.

Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Thaís Brito Dias 	Nayara Aguilera 	Dr. Márcio Ventura Ventura 